

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2008 - Ano 10 - nº 111 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Chapa 3 vence a eleição para reitor e vice

Após a consulta à comunidade universitária, que ocorreu nos dias 2, 3 e 4 de junho, a Chapa 3 - composta pela professora Malvina Tânia Tuttman e pelo professor Luiz Pedro San Gil Jutuca - foi a vencedora da eleição. Eles foram eleitos com 267 dos votos dos docentes, 451 dos técnico-administrativos e 1.738 dos discentes. Serão eles reeleitos para o cargo de reitor e vice-reitor, respectivamente, para os anos de 2008 a 2012.

Durante o processo de consulta à comunidade, houve debates nas unidades da universidade. Apesar de alguns contratemplos, como o cancelamento do debate no CCJP, que ocorreria no dia 20/05, devido a forte discussão entre os componentes da Chapa 3 (Malvina Tuttman e Luiz Pedro Jutuca) e da Chapa 2 (Aurélio Wander Chaves Bastos e Flora Strozenberg).

O debate que ocorreu no HUGG foi marcado pela presença dos estudantes da unidade que pediam melhorias no Hospital.

Vale lembrar que a Chapa vencedora estabeleceu, em seu discurso como candidatos, cinco marcos de referencia. São eles: 1) ampliar as ações para a consolidação de uma Universidade mais inclusiva, com capacidade de se questionar, de mudar, de romper resistências; 2) ampliar o compartilhamento de conhecimentos nacional e internacionalmente; 3) intensificar iniciativas acadêmicas que propiciem uma formação emancipadora; 4) criar formas mais flexíveis que possibilitem o desenvolvimento de práticas integradoras; e 5) reestruturar administrativamente a universidade para dar conta dos grandes e importantes desafios acadêmicos.

Agora, cabe a comunidade ficar atenta para saber se as promessas de campanha serão cumpridas e se a UNIRIO voltará a crescer.

Confira nas páginas 4 e 5 quadros detalhados com o resultado das eleições.



INDICATIVO DE GREVE

Alertamos aos técnico-administrativos que na Plenária da Fasubra realizada nos dias 06 e 07 de junho foi deliberado indicativo de greve a partir do dia 03 de julho, **caso o pagamento dos reajustes não saia na folha do mês de junho.**

Esclarecemos ainda, que foi deliberado na referida plenária a suspensão da Portaria nº 4 de 29 de abril de 2008, que trata da DESVINCULAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIVERSIDADES.

Confira nas páginas ?? o relatório da Plenária.

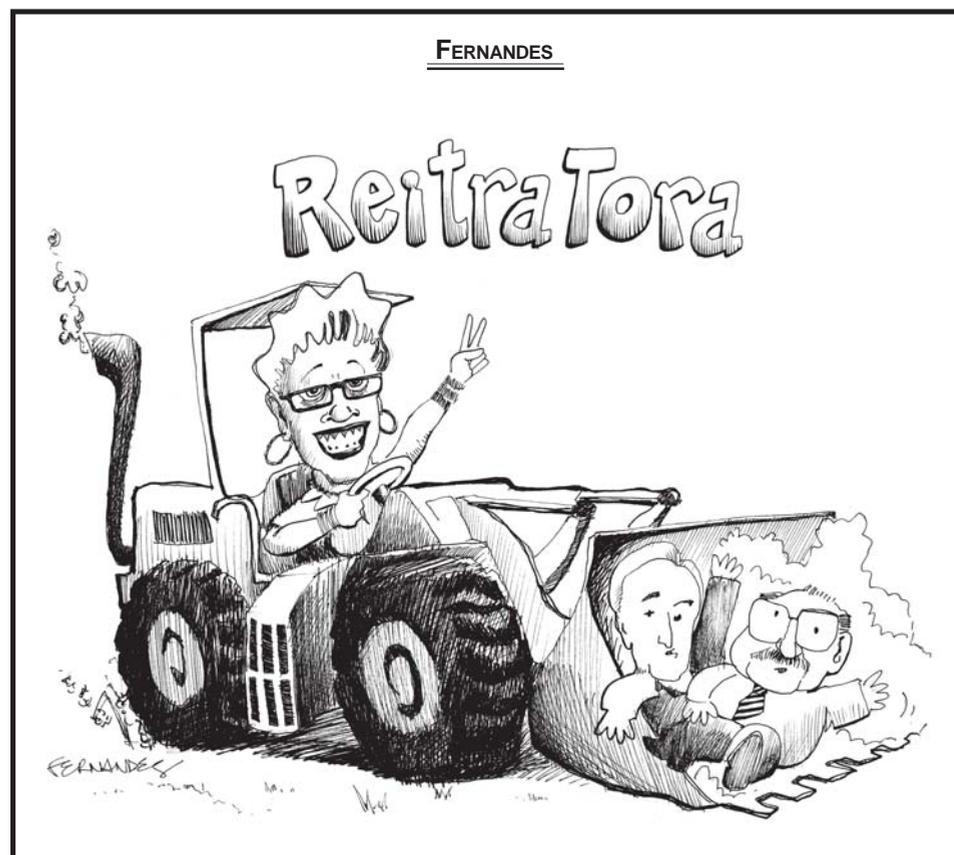
Relatório das ações.
Pág. 3

Exercícios retardam a
velhice. Pág. 3

Assistência Saúde.
Pág. 8

Pedido de restituição da
contribuição do IR sobre o 13º
salário.
Pág. 8

Substituto sobre pagamento de
precatórios pode ser votado pela
CCJ.
Pág. 8



COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

CJF entende que não incide contribuição previdenciária sobre a totalidade do adicional de férias

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou o entendimento segundo o qual não incide contribuição previdenciária sobre a totalidade do adicional de férias, e não apenas quando se trata de retribuição pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão. A regra se aplica aos magistrados e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. A decisão do CJF foi dada em sessão realizada no dia 16/05/2008, na Seção Judiciária do estado de Alagoas, em Maceió.

O entendimento altera o art. 12, § 2º, da Resolução nº 585/2007. O pedido de esclarecimento foi feito pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região quanto à incidência da contribuição previdenciária sobre o adicional de férias. O pedido apontou aparente conflito entre a resolução, a qual determina que não incidirá contribuição previdenciária sobre o adicional de férias no que se refere à retribuição pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão, e as decisões do Pedido de Providências nº 1328 e nos Procedimentos de Controle Administrativo nºs 183 e 184, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de não incidência de contribuição previdenciária sobre a totalidade do adicional de férias.

Relatório das ações da ASUNIRIO

Mais uma vez a Coordenação Jurídica e de Relações do Trabalho divulga o andamento das ações judiciais. Vale lembrar que a ação da GAE foi construída por grupos e que a Associação só está ordenando e divulgando.

Para saber o andamento destas e de outras ações, basta acessar o site www.jfrj.gov.br, clicar no link Consulta Processual e no campo Opções colocar o número do processo e teclar enter. A Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho, através de Oscar, faz plantão **todas às quartas-feiras, das 10h às 16h**, na sede da ASUNIRIO.

AÇÃO DO FGTS

Processo 91.0135056-0

Autos na CEF para cumprir a determinação judicial: reconstituir as contas dos associados. Estaremos peticionando requerendo a intimação da CEF para agilizar o cumprimento mencionado.

Processo 92.0072430-2

Processo arquivado. Já foram pagos os créditos dos utores.

AÇÃO DOS 28,86%

Processo 97.0009403-0

Iremos dar início a requisição da verba para pagamento. Desta forma os valores que forem acima de 60 salários - mínimos, caso sejam requisitados até 30/06/2008, estará no orçamento do próximo ano.

Processo 95.0022240-0

Foi dado sentença condenando a Unirio a pagar os atrasados. Iremos iniciar a fase de execução, apresentado os cálculos de cada associado que integra a demanda.

Processo 98.0003834-5

Processo redistribuído para a 01ª VF, tendo em vista a extinção da 09ª VF. Desta forma, aguardamos o despacho da petição, na qual solicitamos o pagamento da verba incontroversa.

Receita libera consulta ao 1º lote de restituição do IR

Segundo a Receita Federal o primeiro lote de restituições deve contemplar prioritariamente os idosos com mais de 60 anos e os primeiros contribuintes a entregarem a declaração pela internet.

A consulta ao primeiro lote pode ser feita no site da Receita Federal ou pelo telefone 146. O contribuinte deve informar o número do CPF para saber se está neste primeiro lote.

O contribuinte pode encontrar dificuldades para consultar a sua restituição, devido ao grande número de acessos ao site da Receita Federal. Por isso, quem não conseguir fazer a consulta deve tentar novamente mais tarde.

Confira abaixo as datas de pagamento dos lotes de restituição do IR:

1º lote	- 16/06/2008
2º lote	- 15/07/2008
3º lote	- 15/08/2008
4º lote	- 15/09/2008
5º lote	- 15/10/2008
6º lote	- 17/11/2008
7º lote	- 15/12/2008

Exercícios retardam velhice

Pessoas fisicamente ativas são, biologicamente, dez anos mais jovens do que as sedentárias, segundo estudo britânico publicado. Os pesquisadores do King's College, em Londres, acompanharam 2.401 gêmeos, homens e mulheres e constataram que os exercícios não atuam apenas prevenindo doenças como diabetes e problemas cardiovasculares. Eles agem em nível genético, retardando o envelhecimento do organismo.

Com base nos dados, os autores afirmam que os exercícios, de alguma forma, protegem contra o estresse oxidativo (por moléculas de radicais livres) que destrói as células. A atividade física reduz o estresse e, portanto, seus efeitos sobre os telômeros (espécie de marcadores da idade biológica) e o processo de envelhecimento.

Essa análise afirma que o hábito de se exercitar reduz o risco de uma série de problemas, como ataque cardíaco, diabetes e câncer.

E não basta apenas caminhar no quarteirão, de acordo com os médicos, é preciso realmente trabalhar fisicamente para suar.

Fonte: jornal O Globo

Continuação da matéria de capa

VOTO A VOTO

RESULTADO FINAL

	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE	INDICE GERAL DE VOTOS OBTIDOS
CHAPA 1	102	266	1054	0,184536623
CHAPA 2	15	10	50	0,014052481
CHAPA 3	267	451	1738	0,367757749
NULO	8	24	115	
BRANCO	0	2	28	
APTOS A VOTAR	553	1056	8988	

CCH

URNA 04	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	15	4	80
CHAPA 2	0	2	2
CHAPA 3	45	16	306
NULO	1	0	8
BRANCO	0	0	1
URNA 10	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	10	2	78
CHAPA 2	1	0	7
CHAPA 3	29	2	298
NULO	0	1	12
BRANCO	0	0	4
URNA 16	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	8	2	36
CHAPA 2	1	0	5
CHAPA 3	14	4	199
NULO	1	0	26
BRANCO	0	0	4
TOTAL			
CHAPA 1	33	8	194
CHAPA 2	2	2	14
CHAPA 3	88	22	803
NULO	2	1	46
BRANCO	0	0	9

CCJP

URNA 06	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	2	0	3
CHAPA 2	5	0	12
CHAPA 3	4	0	153
NULO	0	0	2
BRANCO	0	0	0
URNA 12	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	0	1	6
CHAPA 2	2	0	6
CHAPA 3	4	0	87
NULO	0	0	1
BRANCO	0	0	1
URNA 18	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	0	1	1
CHAPA 2	3	0	2
CHAPA 3	0	0	28
NULO	0	0	0
BRANCO	0	0	0
TOTAL			
CHAPA 1	2	2	10
CHAPA 2	10	0	20
CHAPA 3	8	0	268
NULO	0	0	3
BRANCO	0	0	1

IB

URNA 03	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	11	15	74
CHAPA 2	0	0	0
CHAPA 3	9	3	45
NULO	2	0	0
BRANCO	0	1	0
URNA 09	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	7	5	82
CHAPA 2	0	0	0
CHAPA 3	6	4	71
NULO	0	0	4
BRANCO	0	0	3
URNA 15	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	8	4	80
CHAPA 2	1	0	2
CHAPA 3	5	1	49
NULO	0	0	3
BRANCO	0	0	0
TOTAL			
CHAPA 1	26	24	236
CHAPA 2	1	0	2
CHAPA 3	20	8	165
NULO	2	0	7
BRANCO	0	1	3

NAS UNIDADES

HUGG

URNA 02	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	29	40	58
CHAPA 2	0	1	0
CHAPA 3	30	129	28
NULO	1	4	2
BRANCO	0	0	0
URNA 08	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	12	66	49
CHAPA 2	0	2	2
CHAPA 3	21	126	52
NULO	1	2	2
BRANCO	0	0	0
URNA 14	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	21	39	110
CHAPA 2	0	2	4
CHAPA 3	20	73	142
NULO	1	6	27
BRANCO	0	0	5
TOTAL			
CHAPA 1	62	145	217
CHAPA 2	0	5	6
CHAPA 3	71	328	222
NULO	3	12	31
BRANCO	0	0	5

CLA

URNA 05	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	24	8	81
CHAPA 2	1	0	1
CHAPA 3	8	0	44
NULO	0	0	2
BRANCO	0	0	0
URNA 11	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	18	8	64
CHAPA 2	1	0	0
CHAPA 3	13	0	42
NULO	1	0	5
BRANCO	0	0	1
URNA 17	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	7	2	100
CHAPA 2	0	0	6
CHAPA 3	10	1	46
NULO	0	0	13
BRANCO	0	0	1
TOTAL			
CHAPA 1	49	18	245
CHAPA 2	2	0	7
CHAPA 3	31	1	132
NULO	1	0	20
BRANCO	0	0	2

REITORIA



URNA 01	DIA 02/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	16	35	47
CHAPA 2	0	1	0
CHAPA 3	25	51	78
NULO	0	5	0
BRANCO	0	1	0
URNA 07	DIA 03/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	6	20	60
CHAPA 2	0	2	0
CHAPA 3	14	32	54
NULO	0	1	4
BRANCO	0	0	0
URNA 13	DIA 04/06		
	DOCENTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	DISCENTE
CHAPA 1	2	14	45
CHAPA 2	0	0	1
CHAPA 3	10	9	16
NULO	0	5	4
BRANCO	0	0	0
TOTAL			
CHAPA 1	24	69	152
CHAPA 2	0	3	1
CHAPA 3	49	92	148
NULO	0	11	8
BRANCO	0	1	0

Relatório da Plenária Nacional da FASUBRA SINDICAL

A plenária da Fasubra ocorreu nos dias 6 e 7 de junho, em Brasília. Representando a ASUNIRIO, esteve presente Jorge Teles, Coordenador Geral da Associação, que defendeu as resoluções dos técnico-administrativos da UNIRIO da assembléia do dia 30 de maio no HUGG, tais como: indicativo de greve na 2º quinzena de junho e revogação da portaria nº 4 do Ministério do Planejamento.

Infelizmente não conseguiu-se a revogação da referida portaria, a plenária decidiu lutar pela suspensão da mesma.

A direção da ASUNIRIO se reunirá na 2º feira, dia 16 do corrente para discutir as resoluções da plenária e deliberar os encaminhamentos necessários, visando principalmente informar a categoria para que possamos juntos tomarmos a decisão que for necessária, informa Jorge Teles. Confira os relatórios.

Cumprimento do acordo com o pagamento dos reajustes - MP 431

Após analisar a MP - 431, os (as) delegados (as) presentes na Plenária deliberaram pelo encaminhamento das seguintes ações, visando iniciar o processo de mobilização, acumulando forças no encaminhamento do cumprimento do Termo de Acordo, com a liberação dos recursos do reajuste no salário do conjunto da categoria:

* **10 a 14 de junho – Semana de Mobilização da categoria**, com a realização das seguintes atividades: Atos Públicos nos HU's, Seminários, Debates nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores.

* Construção de **Paralisação Nacional** para a 2ª (segunda) **quinzena de junho (25)** – após a prévia do contra cheque do mês de junho/2008;

* Aprovar **Indicativo de Greve para 03 de julho**, caso o pagamento dos reajustes não saia na folha do mês de junho;

* **Denunciar a morosidade da operacionalização do pagamento** dos reajustes previstos na Medida Provisória 431/2008;

* Atuar no Congresso Nacional e no Ministério do Planejamento – em defesa das Emendas na **MP-431** construídas pela FASUBRA;

* Solicitar aos deputados que apresentaram a Emenda de manutenção do texto referente ao “step constante” conforme consta na Lei 11.091 – Artigo 14. Incluir na justificativa que a supressão do termo “constante” não foi objeto do acordo de Greve;

* Continuar na Luta pela Negociação dos itens constantes no Termo de Compromisso como Anexo IV; Racionalização; isonomia de benefícios;

?Disponibilizar na página da FASUBRA a análise da **MP-431**;

* Solicitar – com urgência - das entidades de base o preenchimento do Quadro com informações acerca da Escolaridade formal do conjunto da categoria. Recuperar o Quadro já encaminhado no Informativo da Direção.

Na luta geral, em conjunto com os (as) trabalhadores (as) do serviço público federal e com CUT

* Lutar pela ratificação da Convenção 151 da OIT, participando de todas as Campanhas;

* Lutar pela Institucionalização da Negociação Coletiva no Serviço Público;

* Lutar pela Definição de Data Base e Definição de Política Salarial;

* Lutar pela Isonomia Salarial e benefícios;

* Dar prioridade na Luta a Ascensão Funcional, atuando no Congresso Nacional;

* Ingressar imediatamente com a ação no Ministério Público de auditoria nas Fundações de Apoio Privadas;

* Lutar por mudança na Portaria Auxílio Saúde – no tocante a abertura de opção para outras Modalidades;

* A FASUBRA deverá construir uma Nota a ser enviada a GLBT.

IV encontro nacional de técnico-administrativos negros e negros e militantes anti-racismo das universidades brasileiras

Data: 19 a 21/06/2008 - **Local:** Auditório do Aracoara Hotel - SHN Q. 5 – Brasília/DF.
Comissão Organizadora: Ficou definido que os representantes das entidades presentes na reunião de 14/04/08 integrariam a Comissão Organizadora, considerando que a pauta da referida reunião era a de organização do IV Encontro. No entanto, caso exista interesse de alguma entidade em integrar a referida Comissão, o prazo de manifestação foi estendido até o dia 10/06/08, terça-feira, às 17h00min.



A Comissão Organizadora reunir-se-á no dia 18/06, na sala da direção da FASUBRA, a saber: **Pela Direção:** Luiz Macena (Luizão) e Rolando Malvásio (Coordenação de Políticas Sociais e Anti-Racismo) e João Paulo (J.P.) (Coordenação Geral).

Pela Base: Heloísa Helena e Marilane (SINTUFF), Cosme e Yone Maria Gonzaga (SINDIFES-BH), Rogério (SINTUFEJUF), Noelma Sandra, Grlaine Santos, Marluvia Cordeiro e Zilton Messias (SINTUFAL), Nara Francisca da Costa (ASSUFRGS).

Plano de lutas para os HU'S

* Promover **Campanha Nacional Pública** pela imediata abertura de concursos públicos, regidos pelo RJU, para os Hospitais Universitários;

* Exigir do MOPG e MEC realização imediata de concurso público para reposição dos quadros de pessoal dos HU's, observando o índice técnico de segurança de pessoal para todos os setores dos HU's;

* Realizar **Campanha Nacional** contra o PLC 92/2007 - que visa regulamentar o art.37, inciso XIX, da CF de 1988, com vistas à criação das Fundações Públicas de Direito Privado, agora com a aprovação do parecer substitutivo do **Dep. Pedro Henry, relator do PLP 92/2007** e pela suspensão da **Portaria 4/2008-MEC**;

Campanha junto ao Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, contra o PLC 92/2007 e denúncia dos favoráveis ao projeto, que com esta postura colocam-se contrários aos HU's e à sua missão e papel histórico;

* Exigir do MEC a suspensão dos efeitos da Portaria 4/2008, para garantir a abertura do debate acerca do conteúdo da Portaria com as entidades que tenham interface com a luta dos HU's, nos Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais, Conselhos Universitários, Assembléia Legislativa, Conselho Nacional de Saúde, Congresso Nacional;

* Atuar no Congresso Nacional para o Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos HU's;

* Envolver alunos, professores, usuários dos HU's e a sociedade em geral, nessa Campanha contra o PLC 92/2007 e nas manifestações de denúncia e combate à Portaria nº 4 no que vir a possibilitar o desmembramento dos HU's das Universidades;

* Construir uma grande Marcha à Brasília contra o PLC 92/2007, em defesa dos HU's, pela suspensão da Portaria 4/2008-MEC, denunciando o conteúdo da referida portaria, que poderá provocar a desvinculação dos HU's das IFE e contra a Projeto de Lei (PLC26) que extingue cargos de enfermagem. Esta Marcha deverá envolver as entidades nacionais que militam nas áreas que serão atingidas com o PLC 92. A data proposta para a Marcha será no dia em que estiver em pauta a discussão o projeto de lei;

* Orientar as Entidades de Base para que realizem ações junto ao TCU, Ministério Público e Procuradorias Públicas de Direito do Cidadão para cumprimento da legislação de composição da Força de Trabalho no Setor Público (realização de concurso público e denúncias de terceirização nas IFES, bem como acerca da Portaria 4 e do PLC 92/2007);

* Pautar nos Conselhos Superiores das Universidades, o debate acerca do **PLC 92** – Fundação Estatal, e da Portaria 4, visando construir resolução contrária a qualquer possibilidade de desmembramento dos HU's das Universidades;

* Elaborar uma **Cartilha** de fácil entendimento do que significa a Portaria 4 e as Fundações Estatais de Direito Privado para os HU's, para seus Trabalhadores e Usuários,

Relatório da Plenária Nacional da FASUBRA SINDICAL (continuação)

Plano de lutas para os HU'S (continuação)

para ser distribuída na Comunidade Acadêmica, nos Conselhos de Saúde das 3 esferas de governo, na sociedade em geral; colocando os exemplos dos problemas que já ocorreram com as OS (organizações sociais) e as entregas a ONG's;

* Dar continuidade ao processo de **coleta de assinaturas** do Abaixo-Assinado - em defesa dos HU's e contra as fundações, junto à sociedade;

* Fazer a entrega dos abaixo-assinados contra a Fundação Estatal de Direito Privado no MS, MEC, MP e Secretário da presidência Luiz Dulci;

* Aumentar a Campanha contra as Fundações de Apoio Privado;

* Construção de um dia Nacional de Lutas em defesa dos HU's;

* Pautar a discussão nos HU's sobre a Portaria 4, cobrando posição dos dirigentes dos HU's;

* Construir com as Entidades de Base um processo de mobilização e/ou paralisações, denunciando a Portaria 4 e suas conseqüências para a manutenção dos HU's vinculados as IFES;

* Cobrar da ANDIFES uma posição oficial em relação à Portaria 4;

* Fazer oficinas com a participação da ANDIFES, ABRAHUE, UNE, ANDES e MEC;

* Pautar, em caráter de urgência, a discussão da Portaria para tomada de posição no FENTAS, no Conselho Nacional de Saúde, nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e na MNNP – SUS, na Coordenação Nacional da Plenária Nacional de Conselho de Saúde, Conselhos dos HU's;

* Retomar o debate com a sociedade acerca da transformação dos HU's em Fundações Estatais de Direito Privado que significa redução/exclusão de assistência para a população carente, atividade conjunta com o abaixo-assinado;

* Lutar pela instalação imediata de Conselhos Gestores paritários e democráticos dentro dos HU's, em conformidade com a lei 8142/90 e resolução 333 do CNS, que trata da paridade e da democracia;

* Lutar pela real implementação de gestão SUS em todos os níveis de governo e com controle social;

* Exigir maior envolvimento de todas as Centrais Sindicais, através de sua Executiva Nacional, para que encaminhe às Seccionais uma campanha contra a promulgação do PLC 92/2007;

* Envolver a OAB e Ministério Público para emitir parecer sobre PLC 92/2007 e a Portaria 4;

* Provocar a realização de Audiências Públicas em todos os níveis de governo e, inclusive, no Congresso Nacional, para discutir HU's e situar onde termina a educação e onde começa a assistência;

* Incluir o debate sobre HU's nos Encontros Regionais, enfocando a Portaria 4, associada à luta contra o PLC 92/2007;

* Criar uma rede de intercomunicação do GT-HU, via internet;

* Intensificar a Luta pela auditoria nas fundações de direito privado, buscando o apoio da OAB;

* Promover um **Encontro Nacional dos Hospitais Universitários**, conforme proposta construída pelo GT-HU's, com participação de assessoria jurídica;

* O Encontro Nacional dos HU's deverá ser precedido de diagnóstico/levantamento, junto aos HUs, acerca das formas de operacionalização e gestão dos mesmos;

* Fazer levantamento – com urgência, junto aos HU's, das formas de gestão orçamentária e administrativa. Esta atividade deverá contar com a participação das entidades de base. A FASUBRA buscará ainda estas informações com a ANDIFES.

Sugestão de temas para debate no Encontro Nacional dos HU'S

* Preservando a relação de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão dos HU's;

* Os reflexos nos HU's dos 100% de leitos SUS (autonomia, relação com o Gestor Municipal e Estadual) e relação CIB e CIT;

* Gestão dos HU's [relação com o SUS municipal, estadual e federal; participação dos trabalhadores na gestão; atendimento a baixa, a média e alta complexidade (assistência como um todo), relação com as Fundações de Apoio];

* Dimensionamento da força de trabalho dos HU's por área, em relação ao perfil do sujeito cuidado/paciente (perfil da força de trabalho dos HU's, número de trabalho-

Sugestão de temas para debate no Encontro Nacional dos HU'S (continuação)

res/leito, direitos e deveres, vínculo empregatício, jornada de trabalho, remuneração, cargos, etc);

* Relações de Trabalho nos HU's:

1. Relação dos trabalhadores dos HU's entre si,

2. Relação entre os trabalhadores dos HU's e demais trabalhadores das Universidades,

3. Capacitação dos Trabalhadores em Educação dos HU's;

4. Política de Humanização nos HU's;

5. Urgência e Emergência nos HU's (Central de regulação de leitos, Classificação de riscos, Superlotação);

6. Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho e doenças ocupacionais nas IFES e nos HU's (Qualidade de Vida, Melhores Condições de Trabalho, Assistência à Saúde Suplementar - governo federal/Plano de Saúde);

7. Jornada de Trabalho - de 30 horas;

8. Financiamento dos HU's (Custo Leito/ Hospitalar; custos dos HU's) financiamento da pesquisa - ensino e assistência tripartite nos HU's: MS – MEC – MCT), EC 29.

Convocação do GT – aposentados – com a realização de oficina para nivelamento

* A reunião será desenvolvida em dois dias, que serão convocados na segunda quinzena do mês de julho, após ajuste no Calendário geral de lutas da FASUBRA Sindical;

* Coordenará a reunião a Coordenação de Aposentados, Coordenação de Relações de Trabalho e Carreira, Coordenação de Políticas Sociais e Assessoria Jurídica da FASUBRA Sindical.

Sugestão de Temas, que serão discutidos na oficina, após análise pelas respectivas Coordenações:

* Panorama Histórico Previdenciário (Década 1998-2008);

* Regras de aposentadoria no serviço público;

* Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05;

* **EC 20/1998** - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências;

* **EC 41/2003** - Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências;

* **Lei 10887/2004** - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências;

* **EC 47/2005** - Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências;

* **PEC-152/2007 e 555/2006** - Revoga o art. 4º da Emenda - Constitucional nº 41, de 2003, dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, que institui a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de aposentados e pensionistas);

* **PL 1992/2007** - Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP e dá outras providências;

* Discussão dos encaminhamentos da Plenária de Seguridade e Enquadramento dos Aposentados.

* Discussão dos encaminhamentos do Encontro Jurídico – acerca dos artigos 184 e 192 e artigo 171.

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Substitutivo sobre pagamento de precatórios pode ser votado pela CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode votar neste mês o substitutivo que trata do pagamento de precatórios judiciais. Esse texto - elaborado a partir de sete propostas de emenda à Constituição (PECs) - ainda pode apresentar modificações, conforme destacou na semana passada o relator da matéria, senador Valdir Raupp/PMDB-RO.

Precatórios são as dívidas da administração pública cujos pagamentos foram determinados pela Justiça. A maior parte desse passivo, no entanto, tem origem em estados e municípios. Segundo Valdir Raupp, a União estaria em dia com a quitação dessas dívidas.

Entre as principais medidas sugeridas pelo substitutivo, está a criação de um regime especial de pagamentos, no qual parte dos precatórios seria paga por meio de leilões (no qual seriam vencedores os credores que oferecessem o maior desconto) e outra parte seria paga por ordem crescente de valor. Essa sugestão, no entanto, foi criticada por alguns senadores, enquanto outros a defenderam desde que haja algumas modificações.

Outra importante medida prevista no substitutivo é a possibilidade de compensação tributária: aqueles que têm créditos a receber em consequência de precatórios poderiam utilizar esses valores para pagar tributos.

Debates

A controvérsia que cerca o tema ficou evidente nos debates realizados pelo Senado nas últimas semanas. Na última quarta-feira (4), por exemplo, Eduardo Azeredo (PSDB-MG), um dos senadores que apóiam o substitutivo de Valdir Raupp, argumentou que a mudança das regras no pagamento dessas dívidas "é do interesse público, pois hoje, da forma como está, o contribuinte é prejudicado por não receber o valor dos precatórios". Já Alvaro Dias (PSDB-PR), contrário ao substitutivo, declarou nessa mesma ocasião que a matéria "afronta a Constituição e legaliza o calote", em consonância com as críticas que vêm sendo feitas pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto.

As propostas de emenda à Constituição que deram origem ao substitutivo de Valdir Raupp são as seguintes: PEC 1/03, PEC 23/03, PEC 51/04, PEC 11/05, PEC 29/05, PEC 61/05 e PEC 12/06. Se a CCJ aprovar o substitutivo nesta quarta-feira, o texto será enviado ao Plenário do Senado para nova votação.

Pedido de restituição da contribuição do IR sobre o 13º salário

Por Carlos Boechat, sócio de Boechat e Wagner Advogados Associados

Tem circulado pelos corredores da UNIRIO, um formulário com timbre da Receita Federal, com pedido de restituição das contribuições do Imposto de Renda Retidos na Fonte que incidiram sobre a gratificação natalina ou 13º salário.

Este pedido tem fundamentação jurídica, uma vez que a Lei 8.852/94, que excluiu essa gratificação do rol da remuneração de que trata o RJU, Lei 8.112/90. Assim, como outras verbas de caráter indenizatório, tais como: férias; abono de férias; auxílio alimentação e transporte, o 13º salário não faz parte da remuneração. Todas essas rubricas não remuneratórias são de caráter indenizatório e por lei não podem sofrer descontos para pagamento de Imposto de Renda.

O formulário que está circulando já vem com o pedido elaborado expresso, porém deve-se frisar que este pedido contém dois erros graves, que se atendido pela Receita Federal, só estará atendendo em parte o valor realmente devido. Os erros são os seguintes: neste formulário só está pedindo a restituição referente há um ano, quando são devidos 5 anos; e, o pedido deve ser feito com a atualização e juros da Taxa Selic.

Para contemplar todos os **associados** da ASUNIRIO e o pedido ter a sua formulação de forma correta, a nossa Assessoria Jurídica, Escritório Boechat e Wagner Advogados Associados, fará um único pedido em nome da Associação para todos os associados, referente aos últimos 5 anos e com a correção da Taxa Selic.

Portanto, não será necessária correria para entrar com esse pedido, pois a ASUNIRIO vai ingressar com processo administrativo no Setor de Pessoal da UNIRIO (por ser essa a fonte pagadora dos vencimentos e proventos, portanto, que faz o recolhimento do IR), de forma a contemplar todos **associados** e com os pedidos corretos.

ASUNIRIO na Internet



Esse é o site da ASUNIRIO. Lá é possível ler os jornais dos meses anteriores, saber mais sobre a Associação, ler seu Estatuto, conhecer seus coordenadores e saber mais sobre as deliberações.

Para quem quiser fazer uma visita, o endereço é: www.unirio.br/asunirio. Esperamos você lá.

DRH esclarece quanto à Assistência Saúde

O Departamento de Recursos Humanos – DRH informa aos servidores técnicos administrativos titulares de plano de saúde cujos contratos analisados cumprem os requisitos da portaria MP nº 1 de 27 de dezembro de 2007, que o ressarcimento referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2007 será efetuado na folha de pagamento de Junho de 2008. Acrescentamos que o Departamento de Recursos Humanos está aguardando autorização para dar continuidade ao ressarcimento dos meses que seguem. Outrossim, informamos aos servidores técnicos administrativos titulares de plano de saúde, contratado diretamente com operadoras, e que ainda não entregaram os contratos e boletos bancários pagos a partir de Novembro de 2007, que devem fazê-lo, conforme a respectiva lotação, junto à Divisão de Pessoal do HUGG; Secretarias Administrativas dos Centros; Departamento de Recursos Humanos; ou Serviço de Normas e Benefícios – DRH/DLB.